

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 17/06/98

RESOLUÇÃO Nº. 04/98

Presidente

***“Transfere Reuniões Ordinárias da
Câmara Municipal de Guaçuí”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto pela Resolução nº. 01/97,

RESOLVE:

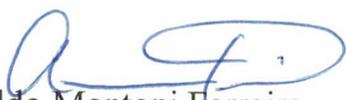
Artigo 1º - Transfere a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a se realizar no distrito de São Pedro de Rates, do 23/06/98 para o dia 28/06/98, às 18:30 horas.

Artigo 2º - Transferir ainda, a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a se realizar no distrito de São Tiago, do dia 04/08/98 para o dia 01/08/98, às 18:30 horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

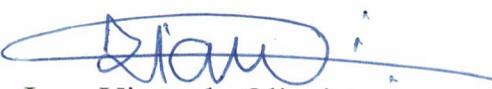
Guaçuí-ES, 17 de junho de 1998.


Aroldo Montoni Ferreira
Presidente em exercício


Gilberto Conrado de Souza
1º. Secretário


Weber José Vargas Muller
2º. Secretário


Antônio Joaquim de Faria
1º. Tesoureiro


Ivan Viana de Oliveira
2º. Tesoureiro